



Política de Aquisição e Descarte de Acervos

Elaborada pela Comissão Permanente de Aquisição
e Descarte de Acervo – COPAD

Rio de Janeiro
2011

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO ACERVO	04
1.1 Histórico do acervo	04
1.2 Dimensão do acervo	05
1.3 Importância local, regional e nacional	05
1.4 Unidades responsáveis pelo acervo	06
2. DIRETRIZES GERAIS PARA ACERVOS	07
3. DIRETRIZES PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO MUSEOLÓGICO	09
3.1 Prioridades na Coleta	09
3.2 Critérios que devem ser observados	10
3.3 Recursos	10
3.4 Procedimentos de Aquisição	11
3.5 Consulta a outras instituições	11
3.6 Descarte	11
4. DIRETRIZES PARA A AQUISIÇÃO DE ACERVO ARQUIVÍSTICO	12
4.1 Critérios gerais para aquisição de acervo arquivístico	12
4.2 Arquivo de História da Ciência	13
4.2.1 Critérios para aquisição de arquivos pessoais de cientistas	13
4.2.2 Critérios para aquisição de coleções de documentos	13
4.2.3 Procedimentos de aquisição e intercâmbio	13
4.2.4 Restrições de Acesso	14
4.2.5 Formas de descarte	14
4.2.6 Arquivos institucionais	15
4.2.7 Arquivo institucional do MAST	15
5. DIRETRIZES PARA A AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	15
5.1 Idioma	16
5.2 Diretrizes Cronológicas	16
5.3 Especialidades	17
5.4 Especialidades	17
5.4.1 – Doação e compra	17
5.4.2 – Comodato	17
5.4.3 – Descarte	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
GLOSSÁRIO	19
REFERÊNCIAS	20

INTRODUÇÃO

O presente documento visa atender à necessidade do MAST de regularizar a aquisição e o descarte dos acervos de caráter histórico, oferecendo subsídios à tomada de decisão. Este documento foi elaborado no âmbito da Comissão Permanente de Aquisição e Descarte de Acervo (COPAD), e significa um passo importante no que se refere à formação do perfil e das políticas de ação institucional, bem como às normativas para um trabalho mais consistente e direcionado.

Ele estabelece critérios, diretrizes e procedimentos com o objetivo de orientar a análise e a coleta do acervo a ser adquirido. Esta política é baseada na missão institucional do MAST e é uma consequência de sua política de pesquisa.

Os principais objetivos da Política de Aquisição e Descarte de Acervos são:

- Adquirir acervos em consonância com as linhas de pesquisa do MAST;
- Dar transparência e seriedade ao processo decisório e respaldo à tomada de decisão;
- Manter o equilíbrio e a integridade na formação do acervo;
- Melhorar a organização e otimização das atividades;
- Respeitar a identidade dos acervos.
- Viabilizar o descarte de acervos não pertinentes a esta política do MAST.

Membros do COPAD que elaboraram este documento:

Alfredo Tiomno Tolmasquim, diretor do MAST e presidente do COPAD

Cláudia Penha dos Santos, Coordenação de Museologia

Maria Celina Soares de Mello e Silva, Coordenação de Documentação e Arquivo

Pedro Marinho, Coordenação de História da Ciência

Ronaldo de Almeida, Coordenação de Educação

1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO ACERVO

1.1 Histórico do acervo

O Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, criado em 1985, é um instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e possui dentre suas atribuições a preservação do acervo histórico sob sua guarda. Além da coleção de objetos científicos e tecnológicos que caracteriza o MAST como um museu de ciência e tecnologia, seu acervo arquivístico confere à instituição um caráter singular como depositária do patrimônio da história da ciência e tecnologia nacionais.

O MAST está situado no prédio onde funcionou a sede do Observatório Nacional até 1985, e possui, ainda, várias edificações tombadas que pertenceram àquela instituição. Essas edificações históricas, bem como as coleções daí originadas, são preservadas por Lei Federal de 1986 (Processo nº 1009-T-79/IPHAN), estando registradas no Livro Histórico volume 1, folhas 94-97, inscrição 509, de 14/08/1986 (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1993, p. 94-97).

O acervo museológico é composto por objetos de ciência e tecnologia (instrumentos científicos), mobiliário, luminárias, placas, serralheria, esculturas, vidros e cristais, procedentes principalmente do Observatório Nacional. Também fazem parte do acervo museológico objetos de ciência e tecnologia doados por institutos de pesquisa ou por cientistas juntamente com seus arquivos pessoais. Esses instrumentos são originados, em sua maioria, dos séculos XIX e início do XX. Mais recentemente, o MAST passou a coletar objetos provenientes da segunda metade do século XX.

Do patrimônio tombado pelo IPHAN faz parte, além do acervo museológico, o arquivo pessoal do ex-diretor do Observatório Nacional, Lélío Gama. O MAST tem como objetivo a aquisição de arquivos pessoais de cientistas de forma a criar e preservar novas fontes de consulta para a pesquisa histórica da ciência. Assim, o MAST vem implementando a aquisição de arquivos pessoais e tem se tornado referência nesta área.

O acervo arquivístico é composto por arquivos pessoais de cientistas, técnicos, engenheiros e gestores de ciência, arquivos de instituições científicas e associações científicas. Também faz parte de seu acervo o Arquivo Institucional do MAST, formado por documentos produzidos e acumulados pela instituição, e classificados como permanente devido ao seu valor histórico ou legal.

A coleção da biblioteca oferece apoio às atividades técnicas e de pesquisa institucionais, sendo formada por publicações indicadas por seu corpo funcional ou coletada em catálogos especializados. Devido ao grande número de escolas nos arredores do MAST, a biblioteca se tornou referência também para pesquisas escolares. Tal fato se deve ao grande número de obras existentes na área de divulgação da ciência.

1.2 Dimensão do acervo

O acervo do MAST possui as seguintes dimensões:

A coleção de objetos de ciência e tecnologia é composta por cerca de 2000 objetos procedentes do Observatório Nacional – ON; 278 objetos, entre equipamentos fotográficos e eletrônicos, do Instituto de Engenharia Nuclear – IEN; 26 objetos do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, utilizados principalmente nos laboratórios da instituição, e objetos doados por particulares.

O acervo arquivístico é composto por 6 fundos institucionais, e mais 32 arquivos pessoais de cientistas e 5 coleções de documentos avulsos. Quantitativamente, isto significa aproximadamente 1.500 metros lineares de documentos textuais; 13.500 documentos iconográficos; 1.100 documentos impressos; 250 cartográficos; 150 tridimensionais; 300 fitas-cassete; 10 fitas-rolô; e 500 fitas de vídeo.

O acervo bibliográfico é formado por cerca de 8.000 livros, 913 folhetos, 139 teses, 250 títulos de periódicos, 485 vídeos e DVDs e 150 CDs, nas áreas de história da ciência e da tecnologia; educação e divulgação da ciência; museologia e preservação do patrimônio histórico de C&T e apoio técnico-administrativo.

1.3 Importância local, regional e nacional

A coleção museológica é uma das mais importantes do gênero. É composta de instrumentos científicos que foram utilizados em serviços e pesquisas, como a determinação e a transmissão da hora legal do país, a previsão do tempo, as efemérides astronômicas, a demarcação das fronteiras brasileiras, o mapeamento magnético do solo brasileiro, nas comissões contra os efeitos das secas e nas de melhoramento dos portos.

Os acervos procedentes dos diversos institutos de pesquisa são compostos de objetos representativos de várias disciplinas e/ou técnicas científicas, resultantes de pesquisas ou utilizados nas mesmas. Juntamente com instrumentos que podem ser encontrados em instituições e museus similares (telescópios, teodolitos, círculos meridianos, trânsitos, relógios de precisão, magnetômetros, instrumentos de meteorologia, comparadores etc.), o MAST preserva alguns instrumentos muito peculiares e raros, como o previsor de marés de Kelvin, o analisador harmônico de Henrici, o instrumento de Salmoiraghi para determinar a equação pessoal e instrumentos para instalar fios de teia de aranha em retículos. Os fabricantes desses objetos estão entre os mais famosos e hábeis da Europa e representam os nomes de maior prestígio na indústria de precisão da época.

O MAST possui, também, uma coleção de catálogos de fabricantes de instrumentos científicos dos séculos XIX e da primeira metade do século XX. Essas publicações, em sua maioria com ilustrações, são raras e constituem um rico material para pesquisa e fontes de informações que são utilizadas no registro museológico desses objetos.

O acervo arquivístico está voltado para a pesquisa em história da ciência, tecnologia e inovação. Constituem-se, especialmente os arquivos pessoais, em fontes únicas que, antes desconhecidas ou inacessíveis aos pesquisadores, encontram abrigo no MAST, que os trata e os tornam acessíveis à consulta. Os documentos do Arquivo de História da Ciência têm sido procurados por pesquisadores brasileiros e estrangeiros. Sua base de dados está disponível para consulta na internet, o que vem facilitar, agilizar e ampliar o acesso ao acervo. Recentemente, o Arquivo do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil recebeu da UNESCO o título de “Memória do Mundo” devido à sua importância para a pesquisa histórica.

O acervo bibliográfico é formado por títulos nas áreas de especialização da biblioteca, e foram selecionados criteriosamente por pesquisadores e técnicos da Instituição. Devido à sua constituição, a biblioteca é consultada por pesquisadores de todo o país.

1.4 Unidades responsáveis pelo acervo

De acordo com o Regimento Interno do MAST, as coordenações responsáveis pelos acervos são:

Coordenação de Museologia - CMU: responsável pelo acervo museológico. Está vinculado a esta coordenação o Núcleo de Conservação e Documentação do Acervo Museológico (NUDCAM), responsável pela gestão, guarda, documentação e conservação dos acervos tridimensionais de ciência e tecnologia. O Núcleo também é responsável pela elaboração de manuais de procedimentos para gestão dos acervos museológicos.

Coordenação de Documentação e Arquivo - CDA: responsável pelos acervos arquivístico e bibliográfico. O Arquivo de História da Ciência (AHC) é responsável pela guarda, organização, conservação e acesso aos arquivos pessoais de cientistas, aos arquivos doados ou sob a guarda do MAST. Os objetos doados junto com o acervo arquivístico serão incorporados aos instrumentos de busca do Arquivo de História da Ciência e permanecerão sob a guarda do NUDCAM.

Também é o responsável pelo gerenciamento dos documentos produzidos pelo MAST e a guarda dos documentos considerados de valor permanente. O Serviço de Biblioteca e Informação Científica é responsável pela aquisição, organização, conservação e acesso ao acervo bibliográfico sob sua guarda, das coleções especiais e das coleções de cientistas.

2. DIRETRIZES GERAIS PARA ACERVOS

- 2.1 O acervo a ser incorporado deve estar em consonância com as finalidades e objetivos da instituição, e de acordo com suas áreas prioritárias, conforme estabelecido em seu Plano Diretor e nesta Política;
- 2.2 O MAST deve certificar-se, antes da aquisição, de que o acervo oferecido para aquisição não tenha sido ilegalmente obtido pelos proprietários. Em nenhuma hipótese o MAST poderá adquirir acervo de proveniência desconhecida ou duvidosa;
- 2.3 Devem ser respeitados, nos processos de aquisição, os códigos de ética dos organismos nacionais e internacionais relacionados aos acervos, tais como: ICOM, ICOM-Brasil, CONARQ, COREM, COFEM, ou outros, conforme o caso;
- 2.4 O MAST pode excepcionalmente receber acervo fora das áreas de interesse estabelecidas por esta Política, quando considerado em estado de risco, desde que a aquisição receba parecer favorável do COPAD;
- 2.5 As coordenações responsáveis pelos acervos deverão tomar medidas de controle sobre a circulação, consulta e empréstimo, localização nas áreas de guarda de acervo, bem como sobre sua segurança, mantendo sob controle um mapa de localização dos acervos;
- 2.6 Qualquer que seja o acervo a ser adquirido, o MAST deve avaliar, além de sua importância histórica e científica:
 - a. os custos com transferência, conservação, armazenamento e manutenção;
 - b. a importância política deste acervo para o MAST;
 - c. tamanho, volume ou quantidade do acervo;
 - d. estado de conservação, avaliando os recursos humanos e materiais necessários para sua preservação;
 - e. capacidade de armazenamento, evitando o comprometimento da integridade dos acervos prioritários, no que se refere à preservação e segurança;
 - f. ameaça de perda, destruição ou venda para o exterior (nestes casos, pode-se considerar a possibilidade de guarda provisória para posterior encaminhamento para outra instituição mais apropriada);

- g. conseqüências do deslocamento do acervo de seu contexto histórico original de produção, dos possíveis prejuízos locais e da mudança de ambiente para o acervo;
 - h. a existência de instituição regional que também reivindica a guarda do acervo, e que garante poder mantê-lo em boas condições de guarda;
 - i. eventuais prejuízos ou danos com o deslocamento do acervo.
- 2.7 Para qualquer tipo de aquisição, o responsável pelo encaminhamento da proposta deve montar um dossiê com os seguintes itens:
 - a. O maior número possível de informações sobre os documentos ou objetos;
 - b. Um relatório com justificativa da importância do acervo;
 - c. Documentação complementar.
- 2.8 O dossiê deve ser enviado à COPAD para análise e parecer. As normas são válidas para todos os tipos de aquisição, exceto para empréstimo em curto prazo. Todos os procedimentos para aquisição e descarte serão realizados pelas respectivas unidades responsáveis pelo acervo.
- 2.9 Todas as aquisições devem passar pelo COPAD, com exceção do acervo bibliográfico que não for obra rara ou coleção especial.
- 2.10 Sempre que necessário, o COPAD poderá consultar um especialista externo ao MAST.

3. Diretrizes para aquisição de acervo museológico

O acervo museológico é composto por objetos de ciência e tecnologia, resultado de pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico ou que tenham sido utilizados nas mesmas. Inclui também os objetos pedagógicos e os de divulgação de C&T. São objetos das áreas de ciências exatas e da terra e engenharias, segundo a classificação das áreas de conhecimento do CNPq, nas áreas de ciências naturais, segundo a classificação por disciplinas da History of Science Society¹, a saber: astronomia, cosmologia, física, química, matemática, ciências da terra e atmosféricas, geografia, cartografia e explorações. O museu adota o conceito de ciências exatas e da terra e engenharias como tema unificador para o desenvolvimento e interpretação das coleções

3.1 Prioridades na Coleta

A prioridade deve ser dada a objetos que possibilitem o estudo dos aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais da história das ciências e da tecnologia no Brasil.

a) Procedência

- Objetos procedentes de institutos de pesquisa das áreas definidas no item 3.1;
- Objetos relativos aos cientistas, pesquisadores e técnicos de universidades e instituições de pesquisa, além de laboratórios de empresas das áreas das ciências exatas e da terra e engenharias;
- Materiais relativos a construtores e fabricantes nacionais.

b) Tipologia

Serão adquiridos objetos de qualquer tipologia, sem restrições de material, suporte, data, período e/ou origem. Contudo, os seguintes grupos serão priorizados:

- Objetos científicos: construídos com o propósito de investigação científica (instrumentos, máquinas e equipamentos experimentais adicionais como acessórios e padrões de medida etc.), objetos que tenham sido utilizados e/ou modificados em função de uma necessidade da prática científica, e aqueles considerados “falhas tecnológicas”;
- Objetos pedagógicos: construídos com o propósito de ensinar ciência (modelos esquemáticos, réplicas e modelos ilustrativos);

¹ Disciplinary classification (2006).

- Objetos de divulgação: construídos com o propósito de apresentar os princípios da ciência a um público mais vasto (reconstituições, modelos, objetos participativos);
- Documentos textuais e iconográficos que acompanham o objeto, tais como, catálogos, manuais, instruções para experimentos, fotografias, diapositivos, negativos, estampas, gravuras, pinturas, livros, panfletos, notas de compra, listas de preços, material promocional, mapas, planos, gravações sonoras e audiovisuais.

3.2 Critérios que devem ser observados

a) Estado de Conservação: priorizar a coleta de objetos em bom estado de conservação. Nas aquisições de itens do século XX, como há uma possibilidade maior de escolha, deve-se levar em conta o estado de conservação.

- **Raridade:** priorizar a coleta de objetos especializados, únicos ou produzidos em pequeno número.

- **Profundidade:** considerar a possibilidade de aprofundar temas de estudo de um determinado período a partir das coletas.

- **Continuidade:** considerar a continuidade da coleção, desde o marco temporal inicial até nossos dias.

- **Objetos de grandes dimensões:** a coleta de itens, como máquinas, freqüentemente envolve a sua desmontagem e embalagem para transporte. Assim, a coleta deverá ser cuidadosamente avaliada. Se esses objetos não puderem ser reagrupados ou remontados imediatamente após a coleta é recomendável que só sejam recolhidos se forem particularmente raros ou significativos. Em qualquer aquisição, o processo de desmontagem deve ser integralmente registrado.

3.3 Recursos

Como os recursos humanos, financeiros e espaciais para gerenciamento das coleções são finitos, o MAST deve se abster de proceder à coleta de objetos para os quais não pode fornecer as necessárias condições de preservação, como por exemplo, no caso de objetos com materiais radioativos e ou contaminados.

3.4 Procedimentos de Aquisição

O MAST deve desenvolver estratégias ativas para aquisição quando existirem lacunas ou para satisfazer as necessidades das exposições e/ou pesquisa. Como tem reconhecida competência na área, o MAST pode ser visto como destino em caso de eliminação de coleções de outro museu ou de instituição científica e cultural. Pelo menos inicialmente, tais coleções podem ser aceitas como empréstimos de longo prazo, sem prejuízo do espaço e outros recursos.

3.5 Consulta a outras instituições

O MAST deve respeitar os interesses de aquisição de outros museus e instituições científicas e, em particular, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, consultar estes órgãos quando houver sobreposição de interesses. O museu deve estar empenhado em construir fortes relações com outros museus objetivando a identificação de lacunas nas políticas de aquisição e o desenvolvimento de pesquisas conjuntas. É igualmente importante colaborar com outros museus e órgãos de preservação a fim de melhorar a oferta de coleções públicas e as informações sobre as mesmas.

3.6 Descarte

O descarte definitivo de um objeto do acervo acontecerá por meio de doação, transferência, troca, repatriação, ou destruição. Os itens do acervo museológico poderão ser descartados se:

- a) Apresentarem deteriorações que possam representar perigo para os profissionais do museu, visitantes, coleções ou instalações;
- b) Consistirem de pedaços ou fragmentos que não possam ser identificados;
- c) Existir ausência de informações relacionadas à procedência dos objetos;
- d) O MAST não possuir condições adequadas de conservação ou seu custo for muito alto para a instituição;
- e) Estiverem fora da área de interesse da instituição.

As propostas para alienar itens das coleções devem ser feitas caso a caso, individualmente ou em conjunto (fragmentos), e qualquer decisão de dispor de material proveniente das coleções só será tomada após uma análise rigorosa. As decisões para descarte de objetos não devem ser tomadas com o objetivo de gerar recursos financeiros.

Quando a decisão for pelo descarte, o objeto deverá ser oferecido, em primeira instância, por permuta, doação ou cessão, para outros museus ou instituições capazes de preservá-lo e que possam estar interessados na sua aquisição. Deverão ser mantidos os registros de todas as decisões e de todos os documentos relacionados com o descarte, incluindo os registros fotográficos.

As exigências e os procedimentos estabelecidos por ocasião da aquisição devem ser integralmente cumpridos, incluindo a verificação da sua situação legal e da repercussão dessa ação, segundo o Código de Ética do ICOM e a Lei nº 11904 de 14 de janeiro de 2009 (Estatuto de Museus).

A Coordenação de Museologia, através do NUDCAM, deverá preparar relatórios detalhados com a justificativa para o descarte e todos os processos de descarte devem ser arquivados, registrando-se os objetivos envolvidos e o seu destino.

4. Diretrizes para a aquisição de acervo arquivístico

O acervo arquivístico possui duas origens: a primeira formada pela aquisição de arquivos pessoais de cientistas e de instituições científicas e tecnológicas que não estão mais em atividade, ou de associações científicas; a segunda é proveniente do próprio MAST: são documentos produzidos e acumulados pela instituição no decorrer de suas atividades, constituindo seu arquivo institucional.

O acervo arquivístico está voltado para a produção documental da ciência e tecnologia brasileira. Assim, aplica-se aos arquivos pessoais de cientistas brasileiros ou que atuaram no Brasil, a instituições e associações científicas.

Para efeito desta política, será feita a distinção entre arquivo e coleção, conforme definido no glossário ao final do documento.

4.1 Critérios gerais para aquisição de acervo arquivístico

- a) Não há restrições cronológicas, sendo o acervo atual concentrado no século XX;
- b) Não há restrições quanto ao gênero documental (textual, iconográfico, cartográfico, sonoro);
- c) Não há restrições quanto ao suporte (papel, eletrônico, digital, magnético), desde que tenham relação entre si;
- d) Documentos bibliográficos e museológicos, que tenham relação orgânica com o conjunto documental;
- e) O MAST, excepcionalmente, poderá receber acervos de outras instituições ou pessoas, por meio de Comodato ou Empréstimo.
- f) O MAST poderá firmar parceria para a realização de consultoria ou coordenação de projetos para organização, preservação e divulgação dos acervos institucionais.

4.2 Arquivo de História da Ciência

O Arquivo de História da Ciência é a unidade responsável pela aquisição, processamento técnico e acesso aos documentos adquiridos pelo MAST de proveniências distintas. Seu acervo é constituído por arquivos pessoais de cientistas, arquivos institucionais, de associações científicas, e coleções.

4.2.1 Critérios para aquisição de arquivos pessoais de cientistas

Serão adquiridos arquivos de cientistas, técnicos, professores e gestores de ciência e tecnologia, com atuação relevante no cenário científico e tecnológico brasileiro, nas áreas de ciências exatas e da terra e engenharias, segundo a classificação das áreas de conhecimento do CNPq, nas áreas de ciências naturais, segundo a classificação por disciplinas da History of Science Society ², a saber: astronomia, cosmologia, física, química, matemática, ciências da terra e atmosféricas, geografia, cartografia e explorações; e história da ciência e da tecnologia e museologia.

Poderão ser adquiridos, ainda, arquivos pessoais de diretores e presidentes de associações científicas; de agências públicas de fomento a C&T; de professores com papel importante na formação de pesquisadores; e profissionais com trabalho científico de repercussão internacional.

Os critérios de avaliação são:

- Importância do cientista e relevância de sua obra para a história da ciência e tecnologia;
- Conteúdo representativo da atuação do cientista; e
- Capacidade de atribuição de proveniência.

4.2.2 Critérios para aquisição de coleções de documentos

Poderão ser adquiridas coleções de documentos, de forma não prioritária, desde que o tema ou objeto de estudo do acervo esteja relacionado às áreas de atuação do MAST. Não serão aceitas coleções formadas por reproduções de documentos.

4.2.3 Procedimentos de aquisição e intercâmbio

a) Os documentos bibliográficos e museológicos que vierem junto aos documentos em papel receberão tratamento pela equipe especializada, quer seja da biblioteca ou do NUDCAM do MAST, e serão armazenados nos locais apropriados, que se responsabilizarão pela sua guarda.

² Disciplinary classification (2006).

b) Nos casos de livros avulsos, não sendo caracterizada uma coleção, as obras serão mantidas junto com o acervo arquivístico ao qual pertence.

c) O Acervo Arquivístico poderá ser objeto de troca ou intercâmbio em sua totalidade, de caráter temporário ou permanente, com outras instituições, no caso de um determinado arquivo ser trocado por outro que seja considerado mais pertinente aos objetivos do MAST. Nestes casos, a instituição recebedora de acervo do MAST será responsável pela preservação do acervo, fornecendo garantias. Será aberto um processo institucional com todas as garantias e obrigações de ambas as partes.

d) Documentos avulsos ou partes de um fundo arquivístico não serão objeto de intercâmbio, troca.

e) O arquivo que for muito consultado não será objeto de intercâmbio com outras instituições;

4.2.4 Restrições de Acesso

O MAST se reserva a prerrogativa de analisar as possíveis restrições de acesso.

4.3 Formas de descarte

Para se proceder ao descarte deve-se, primeiramente, realizar uma minuciosa avaliação do acervo para a seleção dos documentos que deverão ser descartados.

Os arquivos pessoais de cientistas, em geral, já chegam ao MAST selecionados, seja pela família que doa ou pelo próprio doador. Nestes casos, os documentos não necessitam de seleção porque somente são encaminhados documentos significativos da vida profissional do cientista.

Nos casos do encaminhamento ao MAST sem seleção prévia, caberá ao Arquivo de História da Ciência a identificação e a seleção dos documentos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Atribuição de proveniência
- b) Pertinência
- c) Conteúdo
- d) Legibilidade
- e) Representatividade no contexto do acervo
- f) Número de cópias

A avaliação e seleção dos documentos arquivísticos referentes a instituições científicas deverão tomar como base uma Tabela de Temporalidade a ser elaborada pela instituição criadora do acervo. Caso não haja uma Tabela, utilizar a elaborada pelo CONARQ referente às atividades meio da administração

pública federal do Poder Executivo. O MAST deverá consultar as Resoluções do CONARQ no que se refere à seleção e descarte de acervos arquivísticos, e orientar/assessorar as instituições científicas na elaboração de suas próprias Tabelas de Temporalidade.

4.4 Arquivos institucionais

Arquivos institucionais somente serão adquiridos nos casos de instituições extintas. A guarda temporária poderá ser aceita em situações excepcionais, até que a instituição tenha condições de manter sua própria documentação. Poderão ser adquiridos:

- a) Arquivos de instituições de pesquisa em C&T;
- b) Arquivos de associações científicas e tecnológicas que não tenham sede (neste caso a aquisição será realizada mediante a assinatura de Termo de Comodato, ficando o MAST com a responsabilidade da preservação do acervo por tempo indeterminado, atuando como Arquivo Permanente da Associação);
- c) Arquivos de setores institucionais, laboratórios desativados e projetos concluídos, desde que referentes às suas áreas-fim (nestes casos, o MAST deverá se certificar do não interesse da entidade produtora na preservação dos acervos).

4.5 Arquivo institucional do MAST

O Arquivo Institucional é constituído por documentos produzidos e acumulados pelo MAST no decorrer de suas atividades. Serão recolhidos pelo Arquivo de História da Ciência os documentos de guarda permanente, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos da instituição, aprovada pelo Arquivo Nacional. A Resolução nº 14 do CONARQ, de 24 out. 2001, determina que toda a instituição deve designar uma Comissão Permanente de Avaliação, com a responsabilidade de proceder às adaptações, orientar sua aplicação, dirimir possíveis dúvidas, orientar o processo de seleção dos documentos e proceder à revisão periódica no que se refere aos documentos relativos às atividades-meio. Deverá, ainda, promover a avaliação dos documentos relativos às atividades-fim, complementando a tabela básica e submetendo-a à aprovação da instituição arquivística pública. Portanto, o arquivo institucional do MAST não será alvo da COPAD, mas sim de Comissão designada exclusivamente para o arquivo institucional do MAST.

5. Diretrizes para a aquisição de acervo bibliográfico

O acervo da Biblioteca é formado por publicações diversas, livros, folhetos, teses, periódicos, vídeos, DVD's e CD's, nas áreas de história da ciência e da técnica; educação e divulgação da ciência; preservação do patrimônio histórico de C&T.

A coleção da Biblioteca tem dado apoio às atividades técnicas e de pesquisa, bem como aos cursos de Pós-Graduação institucionais. Devido ao número de escolas nos arredores do MAST, a Biblioteca se tornou uma referência também para as pesquisas escolares. Tal fato se deve ao grande número de obras existentes na área de divulgação da ciência.

Com o objetivo de constituir a memória técnico-científica da instituição serão incorporados ao acervo os documentos produzidos pelos pesquisadores e técnicos vinculados ao MAST.

O MAST considera **Coleções Especiais** as obras que se enquadrem nos seguintes parâmetros:

- Livros e periódicos publicados até a década de 40 do século XX;
- Biblioteca de cientistas doadas ao MAST;
- Livros com ilustrações artesanais;
- Edições numeradas (até 100); exemplares com marcas de propriedade, anotações manuscritas e/ou dedicatórias de pessoas célebres;
- Edições especiais e de tiragem reduzida (com aproximadamente 300 exemplares) e de grande relevância para o escopo principal da biblioteca;
- Portfólios com lâminas soltas;
- Primeiras edições e esgotadas de autores célebres nas áreas de especialidade da biblioteca;
- Produção interna por comporem a memória institucional.

O acervo corrente bibliográfico não será submetido à COPAD, somente as demandas de aquisição de coleções especiais.

5.1 Idioma

A prioridade é, nesta ordem, português, espanhol, inglês e francês. Os demais idiomas serão adquiridos nas seguintes situações: participação ou produção de pesquisadores do MAST, resultado de parcerias institucionais do MAST, obras de referência, clássicos da ciência e bibliografias.

5.2 Diretrizes cronológicas

Não há restrições cronológicas com relação à aquisição de coleções especiais, desde que atenda aos critérios desta Política.

5.3 Especialidades

5.3.1 História da Ciência e da Tecnologia

Contempla os seguintes critérios:

- A história da ciência e da técnica propriamente dita (aspecto descritivo e cronológico);
- A ciência quando já assumiu valor histórico;
- A história da ciência como objeto de estudo e análise (historiografia, crítica histórica, metodologias etc.);
- A descrição da vida e obra dos nomes ligados à ciência e à técnica;
- Áreas que complementam, apóiam, e/ou servem de fonte para a história da ciência;
- Obras de referência específicas.

5.3.2 Educação e Divulgação da Ciência

Reúne os ramos das ciências humanas, exatas e biológicas, respeitando-se rigorosamente o caráter de divulgação científica no conteúdo das publicações. Ainda fazem parte desta área, todas as subáreas e livros básicos dos diversos ramos da ciência.

5.3.3 Museologia e Preservação do Patrimônio Histórico de C&T

Área que abrange os campos da conservação e restauração de acervos; memória social; patrimônio cultural e cultura material, biblioteconomia, documentação, arquivologia, objetivando a preservação do patrimônio científico e tecnológico. A área compreende especificamente publicações voltadas para as atividades de seleção, aquisição, pesquisa e documentação de acervos.

Esta área oferece o suporte necessário para o curso de mestrado e doutorado em Museologia, que é realizado por meio de um convênio do MAST com a UNIRIO.

5.4 Procedimentos de aquisição de coleções especiais

5.4.1 Doação e compra

Serão adquiridas todas as coleções respeitando os parâmetros descritos no item 5, relativo as coleções especiais e, o item 2 relativo as diretrizes gerais para acervos desta política.

5.4.2 Comodato

A Biblioteca poderá receber por comodato as coleções respeitando os parâmetros descritos no item 5, relativo às coleções especiais e, o item 2 relativo às diretrizes gerais para acervos desta política. Para tal, é elaborado um *Termo de*

Cessão de Uso a Título de Comodato entre o MAST e a instituição cedente. O prazo mínimo para assinatura de um Termo, devido ao esforço empreendido para a disponibilização do acervo é de 10 anos. O Comodato não é uma prioridade para o MAST.

5.4.3 Descarte

O descarte de material deve levar em consideração os seguintes aspectos:

- Inadequação à especialidade da biblioteca;
- Obras em línguas inacessíveis;
- Obras desatualizadas e que foram substituídas por edições mais recentes;
- Obras em condições físicas irrecuperáveis;
- Obras com excesso de duplicatas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela COPAD.

A Política de Aquisição do MAST será avaliada e atualizada a cada 5 anos, ou sempre que surgir uma necessidade

VERSÃO APROVADA NA REUNIÃO DA COPAD REALIZADA
NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2011.

Rio de Janeiro, 31 agosto de 2011.

GLOSSÁRIO

Arquivo - é a reunião orgânica de documentos produzidos e acumulados por uma instituição ou pessoa, no decorrer de suas atividades. Portanto, uma única proveniência, geralmente formada por documentos originais.

Coleção de documentos - é a reunião artificial de documentos de diversas proveniências, em razão de um tema ou objetivo de pesquisa. Pode ser formada, também, por cópias de documentos.

Coleções especiais - São obras que se destacam de alguma maneira, por certas peculiaridades, independentemente da época em que foram criadas. Constituem uma boa fonte de pesquisa e conhecimento. As coleções especiais do acervo bibliográfico do MAST são formadas pelas bibliotecas particulares que pertenceram a cientistas brasileiros, livros raros e antigos, importantes para a História da Ciência e da Técnica, publicados até a primeira metade do século XVIII, edições posteriores e esgotadas. As publicações que constituem a memória institucional também fazem parte deste acervo

Tabela de temporalidade - é o instrumento de gestão arquivística resultante do processo de avaliação e aprovado por autoridade competente, que determina os prazos de guarda temporária (vigência, prescrição e precaução) em função de valores administrativos, legais, jurídicos e determina a destinação final dos documentos (eliminação ou guarda permanente).

Termo de comodato - O Comodato é um empréstimo gratuito por via contratual, com direito de uso por tempo predeterminado. Ele poderá ser realizado mediante a assinatura de um Termo de Comodato ou Empréstimo (no caso de ocorrer entre instituições de um mesmo ministério, o Termo será "Direito de Uso a Título Gratuito").

REFERÊNCIAS

- Arquivo Nacional. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.
- Camargo-Moro, Fernanda. *Museu: Aquisição – Documentação*. Rio de Janeiro: Livraria Eça Editora, 1986. 309p (Coleção Eleutherias).
- Couture, Carol (coord.). *Les fonctions de l'archivistique contemporaine*. Université du Quebec, 1999. 559p. (Coleção Gestion de l'Information).
- Disciplinary classification. *Isis: current bibliography*. Chicago: The History Science Society, v.97, p.19-37, 2006. Supplement current bibliography.
- Florida Museum of Natural History. FLMNH. Collections policy. Disponível em: <<http://www.flmnh.ufl.edu/admin/collect1.htm>>. Acesso em: 03 mar. 2010.
- Greater Manchester Museum of Science and Industry. Acquisition and disposal policy 2005-2009. Disponível em: <<http://www.mosi.org.uk/media/33866399/acquisitiondisposalpolicy2005-09.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2010.
- Imperial College of Science, Technology & Medicine. *Collections Policy*. Disponível em: <<http://www.lib.ic.ac.uk/archives/wyecollege.htm>>. Acesso em: 16 abr. 2001.
- Leicester Readers in Museum Studies. *Collections management*. London, New York, Routledge, 1999. 304p.
- Massachusetts Institute of Technology. Institute Archives & Special Collections. *Institute Archives Records Collections Policy*. MIT, 1976. Disponível em: <<http://libraries.mit.edu/archives/managing/policy-collection.html>>. Acesso em: 5 out. 2003.
- Massachusetts Institute of Technology. Institute Archives & Special Collections. *Information policies*. Disponível em: <<http://web.mit.edu/policies/13.1.html>>. Acesso em: 5 out. 2003.
- Massachusetts Institute of Technology. Institute Archives & Special Collections. *Archival policy*. Disponível em: <<http://web.mit.edu/policies/13.3.html>>. Acesso em: 5 out. 2003.
- University of Aberdeen. *Collecting Policy of the Natural Philosophy Collection of Historical Scientific Instruments*. Disponível em: <<http://www.abdn.ac.uk/~nph126/policy.html>>. Acesso em: 14 out. 2008.
- University of California. The Bancroft library. Books & manuscripts; Departmental records & technological collections; oral histories. Disponível em: <<http://the.bancroft.library>>. Acesso em: 20 abr. 2001.
- University of Illinois Archives at Urbana-Champaign. *Documentation policy (collection development statement)*. Disponível em: <<http://library.uiuc.edu/ahx/documpol.htm>>. Acesso em: 19 abr. 2001.
- Vergueiro, Waldomiro. *Seleção de materiais de informação*. 2.ed. Brasília, DF : Briquet de Lemos Livros, 1997. 126p.